PORTARIA Nº 086/2025

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA** (Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 94-2, 1 (uma) diária com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite, para participar do Anúncio do Edital da 2ª Etapa do Projeto de Recuperação das Estradas, no Auditório da Governadoria, localizado na Avenida Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova, Natal/RN, no dia 3 de julho de 2025. Ademais, tratar de assuntos institucionais na sede da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM/RN), localizada na Rua da Saudade, 1877, 59056-400, Lagoa Nova, Natal/RN, no dia 4 de julho de 2025.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), correspondente a 1 (uma) diária com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 2 de julho de 2025.

Francisco de Assis dos Santos
Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Cerro Corá

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2187

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
CERRO CORÁ

PORTARIA Nº 086/2025

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA** (Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 94-2, 1 (uma) diária com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite, para participar do Anúncio do Edital da 2ª Etapa do Projeto de Recuperação das Estradas, no Auditório da Governadoria, localizado na Avenida Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova, Natal/RN, no dia 3 de julho de 2025. Ademais, tratar de assuntos institucionais na sede da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM/RN), localizada na Rua da Saudade, 1877, 59056-400, Lagoa Nova, Natal/RN, no dia 4 de julho de 2025.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), correspondente a 1 (uma) diária com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 2 de julho de 2025.

Francisco de Assis dos Santos
Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA
Código Identificador: 25476552